

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	204ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	17/04/2026

Deliberação realizada no dia 17 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Presidente substituto do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Sr. João Henrique Daniel e do Alte. Luiz Henrique Caroli. Ausentes os conselheiros Sr. Luis Guilherme Parga Cintra e o Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo, com as ausências devidamente justificadas.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Análise das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo – Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – exercício 2025;
- II. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 187ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD;
- III. Relatório definitivo de auditoria compartilhada das Patrocinadoras do Núcleos n.º 20/2025;
- IV. Monitoramento das recomendações expedidas ao Núcleos nos Relatórios de Auditoria Compartilhada das Patrocinadoras 2023 e 2024;
- V. Relatório de Gestão do Núcleos;
- VI. Acompanhamento da execução econômico-financeira dos contratos comerciais da Companhia;
- VII. Relatório de avaliação dos administradores 2026 – exercício 2025 (documento de acesso restrito);
- VIII. Relatório Executivo de Acompanhamento da Dívida; e
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido o Relatório de acompanhamento das ações estratégicas, referente ao exercício de 2025, com as metas e os resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia, para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 37, §3º do Decreto n.º 8.945/2016. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião, apresentar e esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros acerca do Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao exercício de 2025, e participar ao Colegiado as metas e resultados alcançados pela Companhia na execução do seu Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo – Planejamento Estratégico, devendo as conclusões deste Colegiado serem publicadas e informadas ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União. Ato contínuo, a Gerente de Inteligência Competitiva apresentou os principais resultados da Companhia no ano de 2025 e a execução dos objetivos estratégicos, ressaltada a revisão de algumas ações estratégicas que foram transferidas para 2026.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas 2025, com a análise das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia, emitindo a seguinte manifestação para publicação de suas conclusões e encaminhamento do expediente ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, nos termos da legislação vigente: *em atendimento ao artigo 23, §2º da Lei 13.303/2016, ao artigo 37, §3º do Decreto n.º 8.945/2016, bem como ao artigo 57, inciso XXXVII do Estatuto Social da NUCLEP, o Conselho de Administração da Companhia se manifesta de forma favorável ao relatório de acompanhamento das ações estratégicas apresentado pela NUCLEP e informa que as metas propostas pela Companhia vem sendo acompanhadas trimestralmente por este Conselho emitindo as orientações necessárias para o alcance dos resultados almejados, com o fechamento das mesmas analisado anualmente. Dessa forma, o cumprimento das metas e resultados propostos para o ano de 2025 na execução e alcance dos objetivos de médio e longo prazo, previstos no Plano de Negócios e no Planejamento Estratégico da Companhia, foi satisfatório dentro do contexto e dos desafios orçamentários enfrentados pela NUCLEP no exercício de 2025, culminando na necessidade da revisão dos objetivos estratégicos em razão do cenário enfrentado, conforme registrado na presente aprovação.*

ITEM II: Submetida a Ata da 187ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 187ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM III: Submetido para manifestação e aprovação do Conselho de Administração o Relatório Definitivo de Auditoria Compartilhada das Empresas Patrocinadoras do Núcleos n.º 20/2025, a fim de cumprir o disposto no artigo 25 da Lei Complementar n.º 108/2001, bem como no artigo 2º da Resolução CGPAR n.º 38/2022 e no artigo 57, XXIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Interno, Sr. Eduardo Airoidi, para apresentar o relatório em questão, o qual tem por objeto a auditoria compartilhada realizada pelas 03 (três) patrocinadoras do Núcleos: NUCLEP, INB e Eletronuclear, referente ao período de junho de 2024 até maio de 2025, com as constatações e suas respectivas recomendações, mantido o monitoramento das recomendações exaradas pelas auditorias internas das patrocinadoras e informe ao Conselho de Administração. Ato contínuo, o Auditor Interno apresentou os principais achados com as respectivas recomendações das auditorias internas das patrocinadoras, tais como: remuneração de dirigentes em fundos de pensão, matriz de riscos e controles, mandato dos membros da Diretoria Executiva, auxílio-refeição e avaliação de desempenho individual dos membros da Diretoria Executiva. Os Conselheiros acataram as recomendações das auditorias internas das patrocinadoras e reiteraram o pedido para a representante da Companhia no Conselho Deliberativo do Núcleos atuar e cobrar o atendimento das recomendações pendentes pelo instituto de seguridade social, além de solicitar que a mesma leve ao Conselho Deliberativo a proposta de definição de um critério objetivo de remuneração da Diretoria Executiva do Núcleos adotando como referência o mesmo salário base da Diretoria das respectivas empresas patrocinadoras, bem como os mandatos devem acompanhar o mandato dos conselheiros nas estatais, com base na Lei n.º 13.303/2016 e reforçando a deliberação já exarada pelo colegiado na 154ª Reunião do Conselho de Administração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou de forma favorável e aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório de Auditoria Compartilhada n.º 20/2025 das empresas patrocinadoras do Núcleos, com o monitoramento das recomendações, acatadas todas as recomendações da auditoria interna, devendo o mesmo ser encaminhado no prazo de 30 (trinta) dias à PREVIC, a contar desta aprovação, e reiterou que a representante indicada pela NUCLEP no Conselho Deliberativo do Núcleos atue no sentido de cobrar o cumprimento das recomendações emitidas no relatório em tela, além de levar ao referido Conselho a retomada do trabalho de alteração do seu Estatuto Social, com a adoção do salário base da Diretoria Executiva das respectivas estatais como critério para a definição da remuneração dos dirigentes da Diretoria do Núcleos, bem como adotar o mandato dos conselheiros de administração das estatais como referência para a definição do mandato dos Diretores do instituto de seguridade social.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o acompanhamento trimestral das recomendações emanadas dos Relatórios de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2023 e 2024 - Relatório n.º 018/2023 e Relatório n.º 019/2024 - aprovados na 176ª e na 192ª Reuniões do Colegiado, respectivamente, para monitoramento permanente do Conselho. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoidi, para permanecer na reunião, apresentar o monitoramento das

recomendações e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Iniciada a apresentação pelo relatório de 2023, ressaltou que a maioria das recomendações expedidas foram atendidas, com apenas duas recomendações pendentes, ainda, das vinte expedidas. Em relação ao relatório de 2024, todas as sete recomendações expedidas foram atendidas, sem pendências. O Conselheiro Fabio solicitou que a representante da empresa no Conselho Deliberativo do Núcleos reitere o cumprimento das duas recomendações emitidas pelas auditorias das patrocinadoras no Relatório n.º 018/2023.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do monitoramento das recomendações emanadas dos Relatórios de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos n.º 018/2023 e n.º 019/2024, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, respectivamente, e solicitou que a representante da empresa no Conselho Deliberativo do Núcleos reitere a necessidade de cumprimento das duas recomendações expedidas pelas auditorias das patrocinadoras, ainda pendentes no Relatório de Auditoria compartilhada de 2023 (Relatório n.º 018/2023).

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório de Gestão do Núcleos Instituto de Seguridade Social, em atendimento à demanda do Colegiado na 197ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Presidente do Núcleos, Sr. André Mignani, e o Diretor de Benefícios do Núcleos, Sr. Paulo Sérgio Poggian, para participar da reunião e apresentar o seu Relatório de Gestão aos Conselheiros, bem como esclarecer e sanar eventuais dúvidas. Preliminarmente, o Presidente do Núcleos apresentou o levantamento do atendimento às recomendações dos relatórios de auditoria das patrocinadoras desde 2023, esclarecendo o andamento das recomendações ainda pendentes. Ato contínuo, apresentou os principais pontos do Relatório de Gestão, com o atingimento de todas as metas de desempenho, resultando, portanto, na revisão do valor extraordinário pago pelos participantes referente ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 – PED 2021 no plano básico de benefícios do Núcleos. Destacou, ainda, a importância do Relatório Anual de Informações, obrigatório para os fundos de pensão, que deve ser divulgado até o dia 30 de abril deste ano. Os Conselheiros solicitaram que seja disponibilizado o relatório em questão para conhecimento do colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Gestão do Instituto de Seguridade Social Núcleos e solicitou que quando for concluído e divulgado o Relatório Anual de Informações seja disponibilizado aos conselheiros.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação trimestral do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento à demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Augusto França, e o Assistente, Sr. Jahn Lisboa, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da NUCLEP, por segmento de atuação com a posição até abril de 2026. Ato contínuo, o Assistente de Contratos apresentou o andamento da execução de todos os contratos em

carteira por setor de atuação: defesa, energia, nuclear e óleo & gás, por cliente e o respectivo percentual do avanço físico e financeiro de cada contrato e o valor atualizado dos mesmos.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais em andamento na carteira de obras da Companhia.

ITEM VII: Submetido para conhecimento o Relatório de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 57, inciso XXIV e no artigo 107, inciso III, ambos do Estatuto Social da Companhia, no intuito de dar seguimento e finalizar a avaliação de desempenho coletiva dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício de 2025, com o processo de avaliação verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Presidente da Companhia informou que o processo é liderado pela Assessoria de Governança, bem como é uma determinação legal e o relatório foi enviado a cada um dos conselheiros, individualmente, atingindo assim o seu propósito. Ato contínuo, esta Assessora de Governança enfatizou que o Relatório é de acesso restrito aos Conselheiros, devido à confidencialidade, e deve ser enviado ao Ministério supervisor.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores, referente ao exercício de 2025, e autorizou o encaminhamento em caráter restrito e confidencial ao Ministério supervisor, endereçado ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME.

ITEM VIII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, elaborado pela Diretoria Administrativa, a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais nas reuniões do Colegiado acerca da evolução dos pagamentos para acompanhamento do endividamento da NUCLEP e execução do seu plano de quitação durante o período de crise, com o objetivo de monitorar a situação financeira da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Administrativo, Sr. Maurício Pessôa, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, para realizar a apresentação do sétimo relatório executivo de acompanhamento da dívida, o qual atualiza as informações apresentadas no relatório de março, referente ao passivo financeiro apurado até abril de 2026, sem grandes alterações em relação ao relatório anterior, verificando-se uma estabilidade no comportamento do passivo discricionário, sem alterações materiais que modifiquem as projeções já reportadas anteriormente e concentrando-se na situação atual do passivo e no orçamento para o exercício de 2026. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do sétimo Relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, permanecendo o monitoramento mensal nas reuniões do Colegiado.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 204ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 17.04.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança